

Despacho (extracto) n.º 716/2009

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 12 de Dezembro de 2008:

Helena Margarida Machado da Silva Ramos Ferreira — professora auxiliar de nomeação definitiva, do Instituto Superior Técnico — nomeada a título definitivo, após aprovação em concurso, professora associada do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado ao anterior lugar na mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

19 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 717/2009

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 12 de Dezembro de 2008:

Luís Joaquim Pina da Fonseca — professor auxiliar de nomeação definitiva, do Instituto Superior Técnico — nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado ao anterior lugar na mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

19 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 718/2009

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 12 de Dezembro de 2008:

Jorge Manuel Calço Lopes de Brito — Professor Associado de nomeação definitiva, do Instituto Superior Técnico — nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, Professor Catedrático do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado ao anterior lugar na mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

19 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Despacho n.º 719/2009

Nos termos do disposto nos artigos 63.º e 64.º do Decreto Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e através do Despacho n.º 25 404/2008, de 10 de Outubro de 2008 do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 197, 2.ª Série de 10 de Outubro de 2008, foi registado com o n.º R/B-AD — 310/2008 a adequação do curso de

Enfermagem ministrado pela Escola Superior de Enfermagem de Vila Real da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à sua estrutura curricular e plano de estudos.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

ANEXO

Licenciatura em Enfermagem

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.
- 3 — Curso — Enfermagem.
- 4 — Grau ou Diploma — Licenciatura.
- 5 — Área Científica predominante do curso — Enfermagem.
- 6 — Número de Créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferências de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro anos, distribuídos por oito semestres curriculares.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	142	2	
Filosofia e Ética	226	5,5	
Psicologia	311	4,5	
Sociologia e outros estudos	312	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Biologia e Bioquímica	421	9,5	
Medicina	721	20,5	
Enfermagem	723	175	16
Terapia e Reabilitação	726	2	
<i>Total</i>		224	16

Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a Classificação Nacional de Educação e Formação (CNAEF) e respectivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março.

II — Plano de estudos

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Enfermagem — Licenciatura

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Enfermagem I	723	Semestral	300	209 (T: 65; TP: 75; PL: 24; S: 17; OT: 24; O*: 4)	12	
Fundamentos de Biologia Humana I	421	Semestral	100	70 (T: 40; PL: 20; OT: 3; O*: 7)	4	
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano I	721	Semestral	130	90 (T: 30; TP: 40; PL: 12; S: 4; O*: 4)	5	
Alimentação e Nutrição Humana	726	Semestral	50	35 (T: 4; TP: 23; PL: 6; O*: 2)	2	
Antropossociologia da Saúde	312	Semestral	60	36 (TP: 24; OT: 10; O*: 2)	2,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenvolvimento Pessoal e Ética	226	Semestral	70	44 (T: 14; TP: 28; O*: 2)	3	a)
Opção I	723	Semestral	40		1,5	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

(7) a) Na unidade curricular Opção I, o estudante deverá seleccionar uma das ofertas temáticas: 1 — Violência e grupos vulneráveis; 2 — Marketing e comunicação em saúde; 3 — Prevenção de infeções associadas aos serviços de saúde; 4 — A importância da actividade física na vida do indivíduo; 5 — Construir a enfermagem: Aspectos identitários da profissão; 6 — Do eu ao outro: Humanizar os cuidados de saúde.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Enfermagem II	723	Semestral	250	175 (TP: 73; PL: 98; O*: 4)	10,5	
Fundamentos de Biologia Humana II	421	Semestral	70	49 (TP:35; OT:10; O*: 4)	3	
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano II	721	Semestral	140	98 (T: 35; TP: 45; PL: 10; S: 4; O*: 4)	5	
Farmacologia	421	Semestral	60	40 (T: 23; TP: 13; O*: 4)	2,5	
Pedagogia em Saúde	142	Semestral	50	35 (T: 8; TP: 8; S: 11; OT: 6; O*: 2)	2	
Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem	723	Semestral	192	140 (S: 14; O**: 126)	7	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem do Adulto e Idoso I	723	Semestral	150	97 (T: 39; TP: 25; PL: 13; S: 8; OT: 10; O*: 2)	7,5	
Fisiopatologia I	721	Semestral	40	28 (T: 22; TP: 4; O*: 2)	1,5	
Psicologia do Adulto e do Idoso	311	Semestral	40	25 (TP: 23; O*: 2)	1,5	
Psicologia da Saúde	311	Semestral	40	25 (TP: 23; O*: 2)	1,5	
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso I	723	Semestral	480	350 (S: 35; O**: 315)	18	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem do Adulto e Idoso II	723	Semestral	192	125 (T: 39; TP: 40; PL: 20; S: 10; OT: 12; O*: 4)	7,5	a)
Fisiopatologia II	721	Semestral	60	42 (T: 30; TP: 10; O*: 2)	2,5	
Introdução à Investigação em Saúde	723	Semestral	80	56 (TP: 48; OT: 4; O*: 4)	3,5	
Opção II	723	Semestral	40		1,5	
Ensino clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso II	723	Semestral	384	280 (S: 28; O**: 252)	15	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) a) Na unidade curricular Opção II, o estudante deverá seleccionar uma das ofertas temáticas: 1 — Gestão do stress; 2 — Qualidade de vida e saúde; 3 — Gestão da doença crónica; 4 — Promoção da saúde nos locais de trabalho; 5 — Cuidar nos diferentes contextos familiares; 6 — Questões de género nos cuidados de saúde.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem do Adulto e Idoso III	723	Semestral	155	101 (T: 44; TP: 42; S: 2; OT: 9; O*: 4)	7	a)
Psicopatologia I	721	Semestral	50	32 (T: 16; TP: 10; S: 2; OT: 2; O*: 2)	2	
Fisiopatologia III	721	Semestral	40	28 (T: 24; TP: 2; O*: 2)	1,5	
Opção III	723	Semestral	40		1,5	
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso III	723	Semestral	480	350** (S: 35; O: 315)	18	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) a) Na unidade curricular Opção III, o estudante deverá seleccionar uma das ofertas temáticas: 1 — Comportamentos aditivos ao longo do ciclo de vida; 2 — Saúde Ocupacional e gestão do risco; 3 — Estomoterapia; 4 — Terapias complementares; 5 — Saúde do adolescente; 6 — Preparação para a parentalidade.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem da Concepção à Adolescência	723	Semestral	165	115 (T: 36; TP: 50; PL: 25; O*: 4)	7,5	
Psicologia da Criança e do Adolescente	311	Semestral	40	25 (TP: 23; O*: 2)	1,5	
Psicopatologia II	721	Semestral	40	26 (T: 16; TP: 8; O*: 2)	1,5	
Fisiopatologia IV	721	Semestral	40	28 (T: 7; TP: 19; O*: 2)	1,5	
Ensino Clínico de Enfermagem da Concepção à Adolescência.	723	Semestral	480	350 (S: 35; O**: 315)	18	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos da Profissão	723	Semestral	202	138 (T: 40; TP: 31; S: 50; OT: 15; O*: 2)	9	a)
Investigação em Saúde	723	Semestral	100	60 (T: 10; TP: 15; PL: 25; O*: 10)	4,5	
Desenvolvimento Pessoal e Deontologia	226	Semestral	60	38 (T: 8; TP: 28; O*: 2)	2,5	
Gestão e Administração em Saúde	345	Semestral	60	40 (T: 15; TP: 13; OT: 10; O*: 2)	2,5	
Opção IV	723	Semestral	40		1,5	
Ensino Clínico de Opção	723	Semestral	288	210 (S: 21; O**: 189)	10	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) a) Na unidade curricular Opção IV, o estudante deverá seleccionar uma das ofertas temáticas: 1 — Gerontopsiquiatria; 2 — Prevenção da obesidade; 3 — Cuidados paliativos; 4 — Empreendedorismo; 5 — Emergências materno-infantis; 6 — Sexualidade integrada ao longo do ciclo de vida.

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Investigação em Enfermagem	723	Semestral	124	74 (PL: 40; OT: 24; O*: 10)	4	
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional	723	Semestral	768	560 (S: 56; O**: 504)	26	

Notas:

(5) * «O», de Outra, significa horas de avaliação.

** «O», de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 720/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 19 de Dezembro de 2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 6 a 19 Janeiro de 2009 a Augusto Daniel Oliveira Trindade, Professor Adjunto na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto.

22 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 721/2009

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 05 de Dezembro de 2008, foi nomeado, com validação de cabimento — em regime de nomeação definitiva — nos termos dos artigos 10 e 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, no quadro de pessoal Docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 18/97, de 06.01., cuja estrutura orgânica se encontra aprovada pela Portaria n.º 1114/97, de 05.11. e a sua organização definida pelo Despacho n.º 410/98 (2.ª série), publicado em 08.01.1998 — na categoria de Professor Adjunto, na área científica de Física/Matemática, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, o Doutor Rui Manuel Carreira Rodrigues ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 2, índice 195, com efeitos a 5 de Dezembro de 2008 (por força do disposto no n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07.)

20 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 722/2009

Nomeio, em comissão de serviço, de acordo com o estipulado nos artigos 31.º e 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, os representantes dos docentes no Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal:

Presidente — Octávio Páscoa Dias, Professor Coordenador da ESTS/IPS
Vice-Presidentes:

Fernando Manuel Martins Cruz, Professor Adjunto equiparado da ESTS/IPS.

Luís Miguel Lopes de Oliveira Esteves, Professor Adjunto equiparado da ESTS/IPS.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea m) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

24 de Junho de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

Despacho n.º 723/2009

Nomeio, em comissão de serviço, de acordo com o estipulado nos artigos 31.º e 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, os representantes dos docentes no Conselho Directivo da Escola Superior de Educação:

Presidente — Fernando Miguel de Matos Vasconcelos Almeida, Professor adjunto da ESE/IPS.

Vice-Presidentes:

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, Professora Adjunta equiparada da ESE/IPS.

Miguel Ângelo de Almeida Esteves de Figueiredo, Professor Adjunto da ESE/IPS.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea m) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

16 de Julho de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.



PARTE G

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 43/2009

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, Guarda E.P.E de 17.12.2008, foram nomeados definitivamente os Enfermeiros Especialista (área de reabilitação) do quadro de pessoal desta Unidade Local de Saúde: Jorge Manuel Jesus Santos, escalão 3

índice 175; Cristina Maria Rodrigues da Cunha, escalão 3 índice 175; Paula Cristina Dias Rocha Cavaleiro Saraiva, escalão 2 índice 160; Marília Teresa da Fonseca Augusto Tavares, escalão 3 índice 175 e António Manuel Almeida Tavares Sequeira, escalão 1 índice 153.

Os mesmos considerar-se-ão exonerados da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.